

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601224288789900015600000000002124064721380544Número da NFS-e  
21Competência da NFS-e  
31/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e  
14/06/2024 15:04:41Número da DPS  
21Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
14/06/2024 15:04:40A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
42.887.899/0001-56Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
PAULO DIAS DE SOUZA 06708571650E-mail  
PAULO.DIASDESOUZA@YAHOO.COM.BREndereço  
N, 311, CAMPO ALTOMunicípio  
Contagem - MG  
CEP  
32071-002Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
16.684.664/0001-57Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO IIE-mail  
-Endereço  
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSOMunicípio  
Contagem - MG  
CEP  
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.17.01 - Recreação e animação,  
inclusive em festas e eventos de qu...Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Contagem - MGPaís da Prestação  
-Descrição do Serviço  
Prestação de Serviço de Oficineiro previsto no Termo de Fomento 026/2023 Referente a 13h no mês de maio/24.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Contagem - MGRegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 845,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
-Alíquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP  
-CSLL  
-

PIS

COFINS  
-Retenção do PIS/COFINS  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 845,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
-IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 845,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Prestação de serviço.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 17/06/24Assinado por 1612554086  
Assinado por 1615558457

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PAULO DIAS DE SOUZA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **42.887.899/0001-56**, com sede Rua N, 311, Campo Alto, CEP: 32.285-080, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **PAULO DIAS DE SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 067.085.716-50, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 26 (Vinte e seis) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1690,00 (Um mil e Seiscentos e noventa reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.

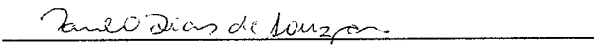
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 de Maio de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**PAULO DIAS DE SOUZA**

CNPJ: 42.887.899/0001-56

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 150.234.506-97

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 150.289.026-74

# Paulo Dias de Souza

## Informações Pessoais

Data de nascimento; 22/09/1980

Endereço: Rua N, 311 - Campo Alto – Contagem- MG

Telefone: 99421-4798

## Formação Acadêmica

Ensino médio

## Qualificação

- Informática Básica

Projeto de futebol Casa da Gente

Instrutor de Futebol

período : 06 anos - 2012 á 2018

**Contagem MG**

ORÇAMENTO

| PRESTADOR DE SERVIÇOS | VALOR HORA AULA                   | VALOR TOTAL MENSAL | ATIVIDADE                                            |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|
| Paulo Dias de Souza   | R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) | R\$ 1.690,00       | Recreação lúdica e brincadeiras e Rodas de conversa. |

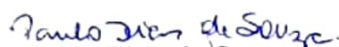
**À AMONP**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**

CNPJ: 16.684.664/0001-57

RUA GONÇALVES DIAS, Nº 320, BAIRRO NOVO PROGRESSO, CONTAGEM-MG.

Contagem, 02 de maio de 2023.

  
**Paulo Dias de Souza**

**Rua N, nº 311 – Campo Alto – Contagem.**

**CNPJ - 42.887.899/0001-56**

**(31) 98105-4726**

Válido por 30 dias.



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

## Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)  
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- \* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- \* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- \* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>  
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



# NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

## PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com) e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

**Serviço:**

**O quê:** Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

**Onde:** manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com)

**Quando:** até 28 de fevereiro de 2023

---

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



---

## 'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

---

## DESTAQUES



**LAVOIP**  
Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

## LISTA DE FREQUÊNCIA

|                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Dados do Executor                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CNPJ: 16.684.664/0001-57                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Dados Projeto Social                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nome do Programa: PETROLANDIA                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Nº do Termo de (X)Fomento ou ( ) Colaboração: 026/2023      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Atividade: RODA DE CONVERSA                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): PAULO DIAS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Horário das atividades: 14:30 as 15:00                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Coordenador da atividade: ALICE DE SOUZA                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Mês: MAIO                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Ano: 2023                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Relação de beneficiários inscritos                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Dia da Semana                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nome dos presentes                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nº                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ADRYAN KEVIN SANTOS DA CRUZ                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ALEFY MATOS                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | BERNARDO BARBOSA                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | BRAIAN RIBEIRO                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CAIO LUIZ                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DAVI DE SOUZA MENDES                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 7                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DAVI VITOR GOMES                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ENZO GABRIEL                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 9                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | FABIO                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | FABIO JUNIO GOMES FERNANDES                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | GUSTAVO DE MELO                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 12                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | GUSTAVO OLIVEIRA DE PAULA                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | HEITOR VICTOR                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ISAAQUE DOS SANTOS SILVA                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 15                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | KAUAN GABRIEL                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 16                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | LUCAS GABRIEL                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 17                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | NICOLAS                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | NICOLAS BENHUR                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 19                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | PIETRO MANOEL GOMES DE AZEVEDO                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 20                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RAFAEL SILVA                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |







FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 Setembro de 2024.

### JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos osicineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente da OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação:

E00360305202406171437afe1776adb9

Data e Hora:

17/06/2024 às 08:37:47

Valor:

R\$ 845,00

Origem

Nome:

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ:

16.684.664/0001-57

Instituição:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome:

Paulo Dias De Souza

CPF/CNPJ:

42.887.899/0001-56

Instituição:

CORA SCD S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492